

Memorando Circular nº 001/2019 PROGRAD

Goiânia, 24 de Janeiro de 2019.

Aos(Às) Diretores(as), Coordenadores(as) de Curso e Coordenadores(as) de Estágio

Assunto: Informações sobre a cobertura do seguro

1. Por meio deste, informamos que desde o dia 31 de dezembro de 2018 estamos sob a vigência de contrato com nova seguradora. A Empresa chama-se METLIFE, apólice nº 82.0015271.
2. As informações sobre a apólice estão disponíveis no sítio eletrônico da Central de Estágios e podem ser acessadas pelo link <https://prograd.ufg.br/p/14133-seguro-contratacidentes-pessoais>. Ainda, a apólice e os procedimentos em caso de sinistro estão pensados ao final deste memorando.
3. Ratificamos que a cobertura do referido seguro, em virtude de parecer atual da Procuradoria Jurídica, abrange somente os estudantes da Universidade Federal de Goiás que estiverem realizando, de forma regular, o estágio curricular obrigatório e os que estiverem realizando o estágio não obrigatório, via Edital Interno da UFG.
4. As planilhas com os dados dos acadêmicos são enviadas à seguradora, mensalmente, até o dia 15 de cada mês, sendo assim, rogamos especial atenção para que não permaneçam discentes sem matrícula regularizada em vossas unidades.
5. Portanto, se, eventualmente algum estudante for iniciar as atividades de **estágio curricular obrigatório** antes do período definido no calendário para início dos semestres acadêmicos, é imprescindível seguir as orientações do memorando 81/2018, que segue novamente em anexo.
6. Salientamos novamente que os demais estudantes, em qualquer atividade acadêmica, não estão sob a cobertura do seguro desde 30/12/17, por determinação do TCU. Continuamos nossos esforços para reverter esta situação e, assim que obtivermos sucesso, informaremos a toda a comunidade interessada.

Cordialmente,

Profa. Flávia Aparecida de Oliveira  
Pró-Reitora de Graduação da UFG

Profa. Rosângela de O. A. Carvalho  
Diretora de Desenvolvimento Acadêmico

## Resumo Apólice de Seguro

Acidentes Pessoais Coletivo



Processo SUSEP Nº: 15414.003220/2010-81

Apólice Nº: <b>82.0015271</b>
Vigência: <b>31/12/2018 à 30/12/2019</b>
<b>Estipulante</b>
Razão Social: <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - UFG</b>
CNPJ/CEI/CPF Nº: <b>01.567.601/0001-43</b>
Endereço: <b>AR CAMPUS II PREDIO DA REITORIA, SN - REITORIA</b>
Cidade: <b>GOIANIA</b> UF: <b>GO</b>
CEP: <b>74691-300</b>

Nome Negociação/Plano		Tipo de Capital		Taxa Base
Negociação 1		Capital Uniforme		0,022003
Cobertura	%	Pessoa Atendida	Capital Mínimo	Capital Máximo
<b>Morte Acidental</b>		Titular	10.000,00	10.000,00
<b>Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente</b>	100,00	Titular	10.000,00	10.000,00
<b>Despesas Médico-Hospitalares e Odontológicas por Acidente</b>	100,00	Titular	10.000,00	10.000,00
<b>Auxílio Funeral Complemento</b>		Titular	3.000,00	3.000,00

Assistências Complementares	
Nome Assistência	Descrição

Informações completas sobre a contratação, consulte suas condições particulares e/ou condições gerais do produto. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Produto registrado na SUSEP sob nº 15414.003220/2010-81 e sob responsabilidade da Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S.A., código SUSEP 0635-1, CNPJ 02.102.498/0001-29. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. As condições contratuais deste produto encontram-se registradas na Susep de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta e poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou pelo Atendimento Exclusivo ao Consumidor 0800-021-8484 (dias úteis das 9h30m às 17h).

Este Seguro é por prazo determinado, tendo a sociedade seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. Este seguro é estruturado no regime financeiro de repartição, portanto, não haverá devolução ou resgate de prêmios ao Segurado ou Beneficiários. As Condições Gerais do seguro e a Política da Privacidade da Informação da MetLife, também estão disponíveis na íntegra, pelo site: [www.metlife.com.br](http://www.metlife.com.br) ou através da Central de Atendimento ao Cliente.

Corretor	Cód. Corretor SUSEP
TASS BRASIL INTERNATIONAL CONSULTORIA, GERENCIA DE	100588661
Co-Corretor	Cód. Corretor SUSEP
Fundacao Escola Nacional de Segs FUNENSEG	999999000001

### **COMO PROCEDER EM CASO DE SINISTRO:**

#### **CENTRAIS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO METLIFE:**

#### **Formalizar a abertura do Sinistro através da central de atendimento da METLIFE:**

- 3003-5433 (Capitais e grandes centros);
- 0800-638-5433 (Demais localidades);
- Segunda à sexta, das 09h às 18h

#### **Outros contatos:**

- Ouvidoria: 0800-746-3420
- SAC: Serviço de Apoio ao Cliente: 0800-746-3420 (reclamações, sugestões e elogios, 24 horas por dia, 7 dias por semana, em todo o Brasil).

#### **Para acesso à relação de documentos:**

- Acesse o site [www.metlife.com.br](http://www.metlife.com.br)
- Clique na guia "Serviços";
- Escolha a opção "Vida";
- No campo "Como acionar o seu seguro", clique em "Conheça";
- Abrirá uma página passando algumas orientações de como proceder em caso de Sinistro.
  - Nesta mesma página, existe uma opção chamada "Encontrar formulários sobre". Clique na seta ao lado e escolha a opção, conforme a natureza do Sinistro (Morte Natural, Morte Acidental, Invalidez Permanente, etc).
- Ao clicar na opção desejada, a página carregará o check-list de documentos, conforme o caso (Titular, Cônjuges, etc).

#### **Endereço para envio:**

**METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A. – METLIFE**  
**Avenida Engº Luis Carlos Berrini, 1253 - 7º andar – Área de Sinistros**  
**Brooklin - São Paulo/SP**  
**CEP: 04571-010**